

~ Lei n.º 171 ~

Alcâmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Artur Roqueira
promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de
verba.

Artigo 1.º Fica a Contadoria Munici-
pal autorizada a efetuar uma suple-
mentação de \$15.000.00 (quinze mil cru-
zeiros) na verba Conservação de Vias Pu-
blicas Material Permanente, a fim de
fazer face a despesas com aquisição
de cimento, areia e pedra britada
para a construção de guias e sarjetas
na cidade, durante o mês de dezembro
do corrente exercício.

Artigo 2.º - As despesas com o disposto
no Artigo anterior correrão por conta do
saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Municipal de Artur
Roqueira, em 27 de novembro de 1956.

João Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal data supra.

Malvoys

— Lei n.º 172 —

Alcâmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Artur Roqueira,

promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas:

Artigo 1º - Dica a Comadomia Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) na verba Segurança Pública Despesas Diversas a fim de fazer face ao pagamento de ordenados da encarregada da Junta de Alistamento Militar desta cidade durante o mês de Novembro e Dezembro do corrente exercício. —

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível. —

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. —

Prefeitura Municipal de Arthur Diqueira
em 27 de Novembro de 1956.

Josep Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra: Malago

Secretário Municipal

~ Lei n.º 173 ~

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Arthur Diqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre prorrogação de prazo para Crédito Especial, vencido em 16 de Novembro de 1956.